



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 22/2022 - Brasília/DF – 03 de junho de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 352, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 512, de 15 de dezembro de 2021, para realizar o Plano Diretor de Comunicação Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Despacho - PGDF/GAB/GT-PDCI (88013684), subscrito pelo Presidente do Grupo de Trabalho do Plano Diretor de Comunicação Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Port. nº 512/2021, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 512, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição nº 48/2021, de 17 de dezembro de 2021, com a finalidade de realizar a elaboração de proposta de Plano Diretor de Comunicação Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, outrora prorrogado pela Portaria nº 156, de 1º de abril de 2022, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição Extra nº 03/2022, de 05 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 353, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (88025818), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias a ser gozado no mês de julho de 2022, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00021129/2022-09.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 367, DE 27 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PAULO JOSÉ MACHADO CORREA, matrícula nº 96.946-X, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30/06/2022 a 14/07/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00019346/2022-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA 368, DE 30 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 298, de 9 de maio de 2022 (85905153), para onde se lê: "no período de 09/05/2022 a 27/05/2022"; leia-se: "no período de 09/05/2022 a 18/05/2022", em virtude da edição da Portaria nº 347, de 24 de maio de 2022 (87038031), que suspendeu as férias da Procuradora-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00017607/2022-78.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA 369, DE 30 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 302, de 9 de maio de 2022 (86011369), para onde se lê: "no período de 09/05/2022 a 27/05/2022"; leia-se: "no período de 09/05/2022 a 18/05/2022", em virtude da edição da Portaria nº 347, de 24 de maio de 2022 (87038031), que suspendeu as férias da Procuradora-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00017851/2022-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 370, DE 31 MAIO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o Memorando Nº 42/2022 - PGDF/PGCONT (87534695), RESOLVE:

ELOGIAR BRUNO NOVAES DE BORBOREMA, matrícula nº 197.501-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, pela dedicação, eficiência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial na atuação notória e diligente na condução da Ação Civil Pública nº 0703462-63.2021.8.07.0018, em trâmite no Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, que culminou no julgamento improcedente do pedido formulado pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes contra o Distrito Federal, objetivando indenização por perdas e danos derivados dos prejuízos suportados pela edição dos decretos que ensejaram a paralisação temporária de bares e restaurantes em decorrência das medidas para o combate da COVID-19.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 371, DE 31 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUIS AUGUSTO SCANDIUZZI, matrícula nº 96.912-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21/06/2022 a 20/07/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00020374/2022-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 372, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Altera a composição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V e o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018, e considerando a exoneração de Sarah Guimarães de Matos do cargo de Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, publicada no DODF nº 41-A, de 6 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR IZABELA FROTA MELO, matrícula nº 96.936-2, Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, ocupante de cargo de natureza especial privativo de membro da carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 02 de setembro de 2016, para atuar como membro titular do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pelo período de 2 (dois) anos contados da publicação da presente Portaria, permitida a recondução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 373, DE 1º DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANDRESSA CRISTINA SANTOS DE DEUS, matrícula 249.466-3, técnico jurídico - apoio administrativo, para substituir a Gerente da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30/05/2022 a 01/06/2022, por motivo de licença-médica da titular e excepcional e justificada impossibilidade de designação do seu respectivo substituto oficial. Processo SEI nº 00020-00015729/2019-24.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 375, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (87900325), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de julho a agosto de 2022, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00021616/2022-63.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 376, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

ARABELA SANTOS GUEDES, matrícula nº 39.706-7, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 23/05/2017 a 31/05/2022;

DARCI LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 43.302-0, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, referente ao 7º QUINQUÊNIO, no período de 24/05/2017 a 22/05/2022;

DIANA DE ALMEIDA RAMOS ARANTES, matrícula nº 35.867-3, ocupante do Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 08/05/2017 a 06/05/2022;

MOEMA QUEIROZ ANTUNES, matrícula nº 43.459-0, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 01/06/2017 a 30/05/2022;

RITA DE CASSIA ARAUJO DA ROCHA, matrícula nº 42.445-5, ocupante do Cargo de Agente Jurídico, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 13/05/2017 a 29/05/2022;

SIMONE DOS SANTOS SCHNECK, matrícula nº 34.395-1, ocupante do Cargo de Agente Jurídico, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 23/05/2017 a 27/05/2022;

VANILDA PEREIRA PASSOS, matrícula nº 43.898-7, ocupante do Cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 23/05/2017 a 21/05/2022;

WALACE PATRIC SILVA, matrícula nº 39.865-9, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 23/05/2017 a 21/05/2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 377, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Memorando Nº 45/2022 - PGDF/PGCONT (87904022), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de 01/07/2022 a 19/07/2022, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00021957/2022-39.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 378, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR NATHALIA MARIA SANTOS IPORTE, matrícula nº 244.746-0, Assessora Técnica, para substituir o Gerente, da Gerência de Médios Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00017370/2020-63.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 27 DE MAIO DE 2022**

Altera o Núcleo de Precatórios Trabalhistas da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - PROPREC/PGCONT, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que conferem o art. 18, § 1º, o art. 132 e o art. 133, todos da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, III, da Instrução Normativa nº 5, de 02 de julho de 2020, da Procuradoria-Geral do Contencioso, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

III - Núcleo de Precatórios e RPVs Trabalhistas."[NR]

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL**AUTORIZAÇÃO 15, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00001032/2022-71, RESOLVE:

AUTORIZAR SHIRLENE ROCHA CALDAS DE ANDRADE, matrícula nº 0248591-5, Assessor, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 06/06/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00021516/2022-37.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

ATOS DA SECRETARIA-GERAL**AUTORIZAÇÃO Nº 43, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047103/2021-00, RESOLVE:

AUTORIZAR SILVANA ALVES DA SILVA PORTO, matrícula nº 42902-3, Gerente de Apoio Científico em Contabilidade, da Gerência de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048533/2021-31.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

SECRETÁRIO-GERAL

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 27 DE MAIO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00189 (ID SEI 87393699), constante no Processo nº 00020-00014910/2022-19, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no treinamento "Law Tech Innovation Day", conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 86083375).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 31 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 24, de 16 de março de 2022, publicada no Boletim Interno da PGDF, Edição Extra nº 01/2022, de 22 de março de 2022, que designou a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução modular de infraestrutura computacional hiperconvergente e backup, envolvendo implementação, instalação e serviços de suporte técnico, objeto do Processo SEI nº 00020-00001254/2020-22, para:

ONDE SE LÊ: "2. ARTHUR PINHEIRO DANTAS, matrícula: 174.150-0, da Gerência de Segurança de Rede, como Integrante Técnico", LEIA-SE: "2. ARTHUR PINHEIRO DANTAS, matrícula: 174.150-0, da Gerência de Monitoramento e Produção, como Integrante Técnico"; e

ONDE SE LÊ: "3. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula: 34.036-7, da Gerência de Segurança de Rede, como Integrante Técnico", LEIA-SE: "3. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula: 34.036-7, da Gerência de Monitoramento e Produção, como Integrante Técnico".

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 1º DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de

29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de software de criação e tratamento profissional de imagens, edição de texto, diagramação de material gráfico, edição de vídeo e banco de imagens, entre outras funcionalidades relativas à produção de peças de comunicação, objeto do Processo SEI nº 00020-00003666/2022-69, os seguintes servidores:

1. MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula: 244.342-2, da Assessoria de Comunicação, como Integrante Requisitante;
2. FLAMARION FERREIRA E SILVA, matrícula: 236.912-5, da Diretoria de Projetos e Governança em Tecnologia da Informação, como Integrante Técnico;
3. BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula: 249.496-5, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
4. ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula: 238.158-3, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Assessor Técnico, matrícula nº 244.357-0, e LUCIANE RISSATO, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula 223.889-6, para atuarem como executor e eventual substituta, respectivamente, da Nota de Empenho constante no Processo nº 00020-00020631/2022-94, que visa a aquisição de material de consumo (cordão para crachá) da Ata de Registro de Preços nº 218/2021 (87241822) e Edital de Pregão Eletrônico nº 122/2021 (87241710).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração



PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral